



DESPACHO

Aracaju-SE, 12 de agosto de 2026.

Considerando o Memorando nº 238/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL, o qual solicita a revogação da Dispensa Eletrônica nº 09/2026, autorizo a revogação da referida Dispensa Eletrônica.

Encaminhem-se os autos do Processo SEI 00248.001903/2025-71 à Equipe de Contratação, para conhecimento e adoção das providências necessárias à republicação do procedimento licitatório, conforme previsto no Termo de Referência.

Ruth Cristini Torres**Coren/SE 191205-ENF****Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 12/08/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2062895** e o código CRC **BF7E8A4D**.

Referência: Processo nº 00248.001903/2025-71

SEI nº 2062895